

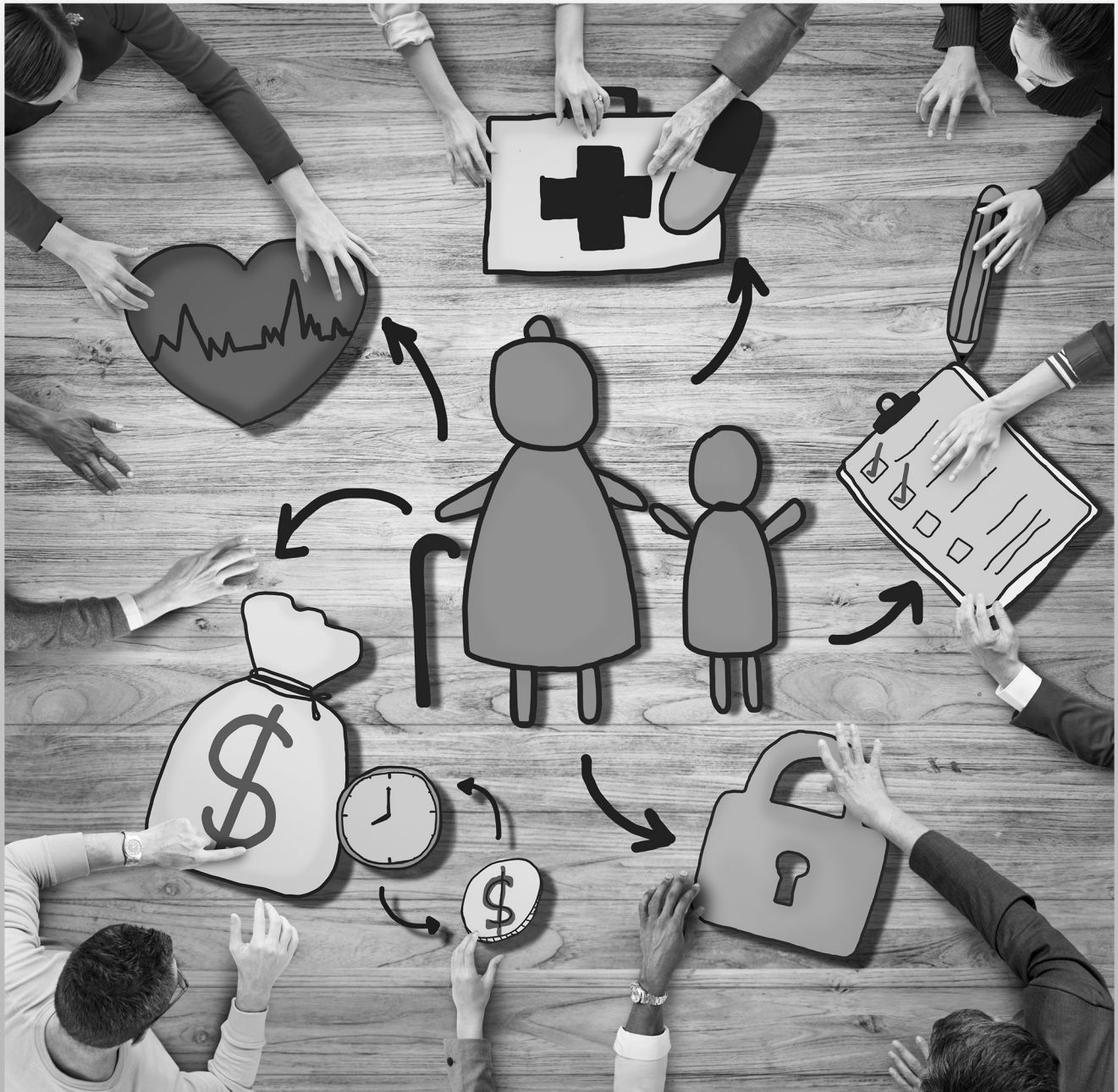


Processos de Subjetivação no Serviço Social

5

Thaislayne Nunes de Oliveira
(Organizadora)

Atena
Editora
Ano 2020



Processos de Subjetivação no Serviço Social

5

Thaislayne Nunes de Oliveira
(Organizadora)

Atena
Editora
Ano 2020

Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Barão

Bibliotecário

Maurício Amormino Júnior

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremonesi

Karine de Lima

Luiza Batista

2020 by Atena Editora

Maria Alice Pinheiro

Copyright © Atena Editora

Edição de Arte

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Luiza Batista

Copyright da Edição © 2020 Atena Editora

Revisão

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora

Os Autores

pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

A Atena Editora não se responsabiliza por eventuais mudanças ocorridas nos endereços convencionais ou eletrônicos citados nesta obra.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense

Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa

Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá

Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará

Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima

Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Instituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves -Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

- Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Me. Adalto Moreira Braz – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Prof^a Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Prof^a Dr^a Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Prof^a Dr^a Andrezza Miguel da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Prof^a Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Prof^a Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Prof^a Dr^a Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Prof^a Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Prof^a Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa
Prof^a Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Prof^a Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Dr. Fabiano Lemos Pereira – Prefeitura Municipal de Macaé
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Prof^a Dr^a Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Prof^a Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza
Prof^a Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco

Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Me. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Processos de subjetivação no serviço social

5

Editora Chefe: Prof^a Dr^a Antonella Carvalho de Oliveira
Bibliotecário: Maurício Amormino Júnior
Diagramação: Natália Sandrini de Azevedo
Edição de Arte: Luiza Batista
Revisão: Os Autores
Organizadora: Thaislayne Nunes de Oliveira

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

P963 Processos de subjetivação no serviço social 5 [recurso eletrônico] /
Organizadora Thaislayne Nunes de Oliveira. – Ponta Grossa, PR:
Atena, 2020.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: Word Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5706-230-2

DOI 10.22533/at.ed.302202907

1. Assistência social. 2. Política social – Brasil. 3. Serviços
sociais. I. Oliveira, Thaislayne Nunes de.

CDD 361

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

Atena
Editora

Ano 2020

APRESENTAÇÃO

Caro leitor, é com imenso prazer que apresento a coletânea: “Processos de Subjetivação no Serviço Social”, composta por 88 trabalhos organizados em 5 volumes. Esta coletânea exhibe textos sobre as múltiplas facetas do processo de trabalho do Assistente Social e análises de diferentes políticas públicas brasileiras.

Como é sabido, o contexto brasileiro é permeado por contradições históricas. Ouso sinalizar a atual conjuntura centrada em discussões rasas, com a propagação do senso comum como verdade absoluta. Portanto, torna-se ainda mais necessário dar visibilidade a estudos técnicos e científicos. Sendo assim, esta leitura é imprescindível durante a formação profissional e também aos assistentes sociais, pois, contribui significativamente com reflexões sobre os nós, entraves e questões contemporâneas, que perpassam o cenário brasileiro e respectivos desdobramentos na profissão e nas políticas públicas.

Os dois primeiros volumes reservam a discussão do Serviço Social, abordando a formação profissional, apontamentos sobre os Fundamentos Históricos Teóricos Metodológicos do Serviço Social, da questão social, do Projeto Ético Político, da instrumentalidade. Além das discussões acerca das dimensões profissionais e das vulnerabilidades correspondentes às experiências em diversos espaços socioocupacionais.

O terceiro volume discorre prioritariamente sobre diferentes políticas públicas, como: política de saúde, política de saúde mental, promoção de saúde dos idosos. Além do mais, este volume possibilita a visibilidade para estudos variados acerca das inúmeras situações que perpassam a vida das mulheres brasileiras.

O quarto volume expõe: adoção, adolescentes, medidas socioeducativas, drogas, violência, família, idosos. As respectivas análises são distintas, porém, demonstram aspectos que perpassam a vida brasileira, sobretudo pela abordagem do recorte de classe e étnico-racial.

Por fim, e não menos importante, o quinto volume exhibe novamente especificidades das políticas públicas, evidenciando a discussão sobre a questão do território, questão urbana, saneamento básico, seguridade social, política de assistência social. Este volume apresenta ainda discussão sobre questão étnico-racial, racismo e refugiados.

Como foi possível perceber os livros contemplam análises abrangentes, que convergem e se complementam sob a ótica do contexto histórico brasileiro e suas respectivas contradições sociais. Vale ressaltar, que os cinco volumes contribuem com a análise das políticas públicas mais empregadoras dos assistentes sociais no Brasil, motivo pelo qual se ratifica a importância desta leitura aos acadêmicos e ainda para fins de atualização profissional.

Desejo a todas e todos excelente leitura!

Thaislayne Nunes de Oliveira

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
A EXPROPRIAÇÃO DA TERRA: ELEMENTOS E GÊNESE DA PROPRIEDADE PRIVADA DA TERRA NA EUROPA	
Taiane Macêdo Silva Adriana Freire Pereira Ferriz Emanuel Luiz Pereira da Silva Vanessa Carla Borges de Lima Thaúanna Gomes Cavalcante	
DOI 10.22533/at.ed.3022029071	
CAPÍTULO 2	7
SANEAMENTO BÁSICO: FATORES HISTÓRICOS E DESIGUALDADES PERSISTENTES AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	
Andressa Caroline de Lima Giovana Galvan Marli Renate von Borstel Roesler	
DOI 10.22533/at.ed.3022029072	
CAPÍTULO 3	19
A SOBREVIVÊNCIA NO URBANO: OS ARTESÃOS NA FEIRINHA DA PRAIA GRANDE DE SÃO LUÍS	
Rayssa Cordeiro Silva Carvalho Rocha Alanna Larissa Aragão Teles Giovanna de Abreu Araujo	
DOI 10.22533/at.ed.3022029073	
CAPÍTULO 4	28
O JORNAL COMO INSTRUMENTO DE ORGANIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS URBANOS: O CASO DO <i>JORNAL DA PERIFERIA</i>	
Rozinaldo Antonio Miani	
DOI 10.22533/at.ed.3022029074	
CAPÍTULO 5	39
JARDIM GRAMACHO: TERRITÓRIO EXTRAORDINÁRIO DO LIXO E DA INJUSTIÇA AMBIENTAL	
Valéria Pereira Bastos Mariana Andrade Lobo Silva Raphaella Ximenes Pimentel	
DOI 10.22533/at.ed.3022029075	
CAPÍTULO 6	52
REFLEXÕES SOBRE O DESLOCAMENTO DO CORPO NEGRO REFUGIADO NO BRASIL	
Mayara Castro de Souza	
DOI 10.22533/at.ed.3022029076	
CAPÍTULO 7	61
CONTROLE SOCIAL: UMA REFLEXÃO ACERCA DO PAPEL DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS	
Renata Antônia de Souza Ramos	
DOI 10.22533/at.ed.3022029077	

CAPÍTULO 8	72
BREVE ANÁLISE E REFLEXÃO HISTÓRICA ACERCA DAS POLÍTICAS SOCIAIS, E DA QUESTÃO SOCIAL NA CIDADE DE SÃO FERNANDO-RN	
Francisco das Chagas dos Santos Alves	
DOI 10.22533/at.ed.3022029078	
CAPÍTULO 9	84
CONCEITO DE REFÚGIO E AMPARO LEGAL: ALGUMAS PROBLEMATIZAÇÕES	
Carla Juliana Biesdorf	
Rosane Janczura	
Tatiana Almeida Andrade Moreno	
DOI 10.22533/at.ed.3022029079	
CAPÍTULO 10	95
A INSERÇÃO DOS REFUGIADOS EM UNIVERSIDADES FEDERAIS BRASILEIRAS: UM DEBATE SOBRE AS POSSIBILIDADES DE INGRESSO	
Carla Juliana Biesdorf	
Fabio Jardel Gaviragui	
Rosane Janczura	
Tatiana Almeida Andrade Moreno	
DOI 10.22533/at.ed.30220290710	
CAPÍTULO 11	107
A PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO: POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA EM DEBATE	
Giuliana Barbosa da Rocha	
Maria de Lourdes Soares	
DOI 10.22533/at.ed.30220290711	
CAPÍTULO 12	120
POPULAÇÃO NEGRA E RACISMO NO BRASIL: DETERMINAÇÕES ESTRUTURAIS E SUBALTERNIZAÇÃO	
Kíssia Wendy Silva de Sousa	
Luciana Batista de Oliveira Cantalice	
DOI 10.22533/at.ed.30220290712	
CAPÍTULO 13	128
OS REFLEXOS DO PERÍODO COLONIAL NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA: A QUESTÃO DA SEXUALIZAÇÃO E OBJETIFICAÇÃO DA MULHER NEGRA NO BRASIL	
Jocy Helena da Costa Pantoja	
Mayara Alves Azevedo	
Luiza Silva Favacho	
Marcela Martins Maia	
DOI 10.22533/at.ed.30220290713	
CAPÍTULO 14	136
PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 – MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (MROSC) NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O CONTROLE SOCIAL: A EXPERIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI-PR	
Bruna Eloise Souza Vettor	
Juliana Moura dos Santos	
DOI 10.22533/at.ed.30220290714	

CAPÍTULO 15	148
SEGURIDADE SOCIAL E DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO: A REFORMA ESTRUTURAL E SEUS REFLEXOS NO TRABALHO	
João Paulo Zanin Júnior	
DOI 10.22533/at.ed.30220290715	
CAPÍTULO 16	158
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: APONTAMENTOS CRÍTICOS	
Haidée de Caez Pedroso Rodrigues	
DOI 10.22533/at.ed.30220290716	
CAPÍTULO 17	170
A IMPORTÂNCIA DA CATEGORIA TRABALHO NO DEBATE COM USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Vera Suzart Barbosa	
Francilene Gomes Fernandes	
Priscila Beralda Moreira de Oliveira	
Calvin Batista Campos	
DOI 10.22533/at.ed.30220290717	
CAPÍTULO 18	178
CONSIDERAÇÕES ACERCA DO ESTADO DE MISERABILIDADE NA APLICAÇÃO DO BENEFÍCIO ASSISTENCIAL ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
Juliana Castro Torres	
Paula Martins da Silva Costa	
DOI 10.22533/at.ed.30220290718	
CAPÍTULO 19	190
O ACESSO E A ASSISTÊNCIA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL NA UFRN	
Lenita Maria dos Santos Fernandes	
Cintia Paixão da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.30220290719	
SOBRE A ORGANIZADORA	200
ÍNDICE REMISSIVO	201

PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 – MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (MROSC) NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O CONTROLE SOCIAL: A EXPERIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI-PR

Data de aceite: 01/07/2020

Data da Submissão: 08/06/2020

Bruna Eloise Souza Vettor

Assistente Social do Centro de Referência de Assistência Social de Mandaguari-PR. Especialista em Serviço Social na Sociedade Contemporânea: direção social, instrumentais e política social. Especialista em Serviço Social e gestão do Sistema Único Assistência Social.

Maringá-PR

Link para o Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4810486340303624>

Juliana Moura dos Santos

Assistente Social, Gerente Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social de Mandaguari-PR. Especialista em Planejamento e Gestão de Programas e Projetos Sociais.

Mandaguari-PR

Link para o Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1943013967816648>

RESUMO: O trabalho descreve o processo de implantação e execução do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC na política de Assistência Social no município de Mandaguari-PR. Primeiramente expõe uma breve contextualização sobre o desenvolvimento dos modos utilizados antes

do MROSC nas parcerias entre administração pública e organizações da sociedade civil. Em seguida, discorre sobre o processo de implantação, iniciado em 2014, e sua execução atual, ressaltando as contribuições da Prefeitura, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, da Secretaria Municipal de Assistência Social. Por fim, apresenta o papel do controle social realizado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

PALAVRAS-CHAVE: Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil; Política de Assistência Social; Controle social.

PROCESS OF DE REGULATORY
FRAMEWORK OF CIVIL SOCIETY
ORGANIZATIONS - RFCSO WITHIN
THE SCOPE OF SOCIAL ASSISTANCE
POLICY AND THE SOCIAL CONTROL:
THE EXPERIENCE IN THE CITY OF
MANDAGUARI-PR

ABSTRACT: The work describes the deployment process of de Regulatory Framework of Civil Society Organizations - RFCSO in Social Assistance policy in the city of Mandaguari-Pr. First of all, it exposes a brief contextualization

about the development of the ways used before the RFCSO in the partnerships between public administration and civil society organizations. Then, it discourses about the deployment process, that started in 2014, and your current execution, highlighting the contributions of the town hall, of Court of Accounts of Paraná State, of the Municipal Secretary of Social Assistance. Finally, it presents the paper of social control carried out by the Municipal Council Social Assistance.

KEYWORDS: Regulatory Framework of Civil Society Organizations; Social Assistance Policy; Social control.

1 | INTRODUÇÃO

A implantação das diretrizes propostas pela Lei Federal nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) no município de Mandaguari–PR, especificamente nas parcerias celebradas no âmbito da política de Assistência Social, iniciada em 2014, tem sido desenvolvida até os dias atuais, trazendo mudanças no processo de transferências voluntárias entre administração pública e as organizações da sociedade civil.

Este artigo tem como intuito descrever a experiência no processo de implantação do MROSC, desde o seu início até o presente momento, ressaltando a primordialidade do trabalho articulado realizado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), controle interno da administração pública, controle externo, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), e o controle social por meio dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, do Idoso e, especificamente, da Assistência Social.

No processo da esfera administrativa governamental no que tange ao MROSC, a atuação do CMAS é de suma importância no que diz respeito ao monitoramento, avaliação, fiscalização e acompanhamento das parcerias voluntárias, correspondendo ao controle e participação social previstos na Constituição Federal, na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), dentre outras normativas relativas à temática.

Não há pretensão de esgotar o assunto, nem tão pouco afirmar que a metodologia executada no município não requeira aprimoramento constante, mas a ciência de que, a partir dos esforços em conjunto, principalmente com o comprometimento da esfera governamental, dos profissionais envolvidos, há o reconhecimento em atender as normativas legais e contribuir com a transparência no processo, com a atuação ampla do controle e participação social em todo o processo do MROSC em Mandaguari.

2 | O MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (MROSC) NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI-PR

2.1 Breve resgate histórico e jurídico

Com a promulgação, em 05 de outubro de 1988, da Constituição Federal no Brasil, a Assistência Social passou a ser considerada como política pública, constituindo desta forma, a Seguridade Social, juntamente com a saúde e a previdência social.

Neste processo de redemocratização do país, após anos vivendo sob o regime militar, surgiram várias legislações que contribuíram para o fortalecimento do conceito de direito. Assim, foi promulgada a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) que discorre sobre a organização da Assistência Social.

Art. 1º. A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Desta forma, o trabalho executado pelas entidades e organizações de Assistência Social emergiu nos anos 1990, sendo reconhecido legalmente em âmbito nacional, como necessárias para complementar as ações do governo, bem como para atender a demanda emergente, na sua insuficiência ou ausência.

Neto (2003) realiza um resgate histórico do Terceiro Setor no mundo e no Brasil, explanando sua atuação na república velha, na nova e na militar e, por último, na nova república, na qual Estado e sociedade buscam redimensionar o seu papel nas políticas sociais, definindo sua importante atuação.

Desde os anos 1990, gestores nacionais e estaduais buscam ampliar a discussão sobre o tema, inclusive conceituando e caracterizando as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), o trabalho desenvolvido, bem como, normatizando sua atuação no âmbito das políticas públicas e especificamente sobre procedimentos necessários para recebimentos de recursos públicos. Neste sentido, podemos citar algumas regulamentações, a nível nacional, tais como a LOAS, o Decreto nº 6.308/2007, o Decreto nº 6.170/2007 e a Resolução nº 16/2010 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

Avançando sobre o tema central deste trabalho, é possível afirmar que não havia um instrumento jurídico específico que balizasse o processo de seleção, celebração de parceria e prestação de contas entre o poder público e OSC. Após a trajetória de dois Projetos de Lei - PL no Congresso Nacional, sendo o PL n.º 3.877/2004 (PLS n.º 07/2003) e o PL n.º 7.168/2014 (PLS n.º 649/2011), houve a promulgação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), por meio da Lei nº 13.019/2014.

Concomitantemente, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), regulamentou a parceria entre público e OSCs, por meio da Resolução nº 28/2011, alterada pela Resolução nº 46/2014, que dispõem sobre a formalização, a execução, a fiscalização

e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito municipal e estadual, instituem o Sistema Integrado de Transferências (SIT) e, pela Instrução Normativa nº 61/2011, regulamenta a primeira Resolução.

É importante destacar que, a partir destas normativas estaduais a utilização do SIT tornou-se obrigatória para as entidades concedentes e tomadoras de transferências, a partir da data de 1º de janeiro de 2012.

2.2 O processo de implantação do MROSC na política de Assistência Social do município de Mandaguari

A administração pública de Mandaguari iniciou discussões internas acerca do tema, por meio de participação de profissionais em cursos de capacitação, bem como reuniões a partir da publicação da Lei nº 13.019/2014. Após estudos a respeito do MROSC, de forma a atender o disposto na referida lei no art. 7º, que se refere a capacitação dos agentes envolvidos, foram realizadas capacitações, dentro e fora do município.

É relevante pontuar outra prática significativa neste estudo, que foi a busca por metodologias utilizadas em municípios da região para o processo de seleção e aprovação de projetos das OSCs. Diante disso, dando início ao novo procedimento para celebração de parcerias no município, foi publicada a primeira versão de edital de chamamento público no ano de 2013.

No ano de 2015, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), aconteceu em Mandaguari uma capacitação sobre “Transferência Voluntária”, tendo como público alvo as OSCs, representantes do poder público e de empresas privadas que realizam doação do imposto de renda aos fundos municipais. Ainda neste ano, profissionais da SMAS participaram dos eventos: Encontro do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social (COGEMAS/PR), em Paranaíba; Curso de Capacitação “Parcerias entre a administração pública e as OSCs: pontos essenciais da Lei nº 13.019/2014 na visão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR)”, na cidade de Londrina, e, por fim, em 2016, do “17º Encontro sobre Transferências Voluntárias: Formalização e Execução das Parcerias com o Terceiro Setor”, na cidade de Maringá, ofertado pelo TCE/PR.

Em 2018, foi realizado o curso “Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC)” ofertado pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), com o objetivo de proporcionar o entendimento sobre a gestão de parcerias entre o poder público e OSCs, considerando a lei e sua aplicação no âmbito do SUAS.

A partir do ano de 2018, o controle interno da administração pública municipal atuou de maneira mais presente em relação ao processo. Neste sentido, anualmente é realizado em conjunto capacitações sobre o MROSC e o Decreto Municipal. A Procuradoria Jurídica Municipal também tem um papel fundamental ao discutir e orientar sobre os procedimentos

para o atendimento da legislação. Neste mesmo ano, foram realizadas reuniões pela Procuradoria Jurídica com secretários municipais, responsáveis pelo controle interno e representantes das OSCs, a fim de discutir sobre o Decreto Municipal, habilitação e formalização das parcerias, processo de chamamento público e inexigibilidade, tramitação interna nas secretarias municipais e administração pública e o monitoramento e avaliação.

No ano de 2019, aconteceu o curso “Prestação de Contas” organizado pela SMAS, ministrado pelo contador responsável no município pela análise das documentações das parcerias, sendo este o profissional que obtém todas as informações solicitadas pelo SIT e documentos correlatos, destinados às OSCs e demais envolvidos.

É importante ressaltar que, em todo o processo de capacitação, representantes das OSCs, conselheiros municipais de Assistência Social, dos direitos da Criança e do Adolescente, dos Direitos do Idoso e representantes do poder público envolvidos foram convidados a participarem.

Como parte vital do processo de implantação, um fator determinante para sua consolidação foi a homologação do Decreto Municipal n.º 286, de 25 de julho de 2017. Este documento foi fruto da discussão intensa das secretarias municipais, bem como da Procuradoria Jurídica Municipal, para que todas as especificidades fossem atendidas e obedecidas, conforme disposto nas legislações estaduais e no Art. n.º 88, § 1º, da Lei n.º 13.019/2014, que determinava sua vigência aos municípios a partir de 1º de janeiro de 2017.

Desde as primeiras discussões sobre o MROSC, a SMAS esteve à frente. Justifica-se tal fato, pois, maior parte das parcerias firmadas está em seu âmbito de atuação, conforme levantamento realizado pelo Setor de Transferências Voluntárias Municipais no SIT: no ano de 2013 foram inseridos 21 termos de convênios, sendo 19 pertencentes a SMAS; em 2014 foram inseridos 21, sendo 17 da SMAS; em 2015 foram 20 convênios, sendo 17 da SMAS; em 2016, a nomenclatura utilizada aos termos foi alterada de acordo com a lei, sendo de “termo de convênio” para “termo de colaboração” e foram inseridos 18 termos de colaboração, sendo 16 da SMAS; em 2017 foram inseridos 18, sendo todos da SMAS; em 2018 foram 21, sendo que todos pertencem a SMAS. Esses termos foram cofinanciados com recursos próprios.

Durante os últimos anos, com as exigências de atendimento dos normativos legais (federal, estadual e municipal), realidade local e disponibilidade financeira e orçamentária, houve OSCs que não tiveram seus termos de colaboração renovados, bem como também houve o surgimento de novas unidades não-governamentais.

Ao longo do processo de implantação e execução do MROSC, municípios da região realizaram visitas à Mandaguari para aquisição da metodologia utilizada nos cinco estágios estabelecidos pela lei: planejamento, seleção e celebração, execução, monitoramento e avaliação e prestação de contas, o que demonstra o reconhecimento positivo do trabalho realizado.

2.3 Execução do MROSC e os Editais do Chamamento Público

O processo de publicação dos editais do chamamento público vem acontecendo, anualmente, desde 2013 até o momento. Estes são publicados para seleção de propostas de OSC para prestação de serviço complementar, na área da política de Assistência Social, por meio de parceria voluntária, em regime de mútua cooperação e obtenção de resultado comum, com transferência de recursos financeiros durante o próximo exercício.

Nas primeiras edições dos editais não houve a elaboração com a colaboração do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). No entanto, no decorrer do tempo, por meio da articulação e planejamento, está sendo possível discutir amplamente com o referido conselho.

Para Costa (2011), o planejamento social é a metodologia que direciona a formulação, execução e avaliação das políticas setoriais, tais como a Assistência Social, dentre outros, enfrentando, desta forma, as expressões da questão social.

No conceito do planejamento como processo técnico-político, Baptista (2015) apresenta a síntese da dinâmica deste processo com o seguinte movimento: reflexão-decisão-ação-reflexão. Diante da realidade do município, observa-se constantemente aquilo afirmado pela autora, quando diz que reiteradamente o planejador desenvolve essa dinâmica de forma concomitante.

Nos últimos anos, o parecer das transferências voluntárias, com base nos relatórios mensais de atendimento entregues pelas OSCs é finalizado pela SMAS. Em seguida, é repassado para o CMAS e direcionado para a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação. Detalhes desta fase serão descritos posteriormente. Em posse de resolução do CMAS aprovando os editais de chamamento público, estes são encaminhados para publicação, seguindo o fluxo natural do processo, conforme a Lei nº 13.019/2014. Após assinatura do termo de colaboração, toda a documentação produzida durante este processo é encaminhada ao setor de transferências voluntárias municipais para inserção no SIT, iniciando, assim novamente todo o processo.

Gandin (2014) afirma que o propósito do planejamento é o alcance da eficiência e eficácia. No entanto, é necessário introduzir nesta metodologia, um prisma, tão importante quanto estas, ou seja, a compreensão do processo educativo do mesmo.

É importante salientar que, em todos os processos descritos neste trabalho, assistentes sociais das unidades governamentais e não-governamentais, contribuem com seu conhecimento teórico-prático, fazendo uso de sua instrumentalidade profissional, discutida e proposta por Cardoso (2008), sendo algumas delas muito utilizadas, tais como a observação sensível e visitas sociais institucionais.

O trabalho desenvolvido por esses atores tem como base aquilo discutido pelo CFESS (2007), que afirma que temos atribuições de elaboração, execução e avaliação das políticas públicas, caminhando na contramão de abordagens tradicionais funcionalistas

e pragmáticas, indo de encontro ao reconhecimento da questão social como objeto de intervenção da categoria, tendo como base uma intervenção com perspectiva crítica da realidade, identificando as respostas dadas pelo Estado e da sociedade civil.

No exercício profissional do assistente social, é imprescindível que haja o compromisso em busca de estratégias e intervenções aos indivíduos e famílias que enfrentam dificuldades resultantes da desigualdade e exclusão social vivenciadas na sociedade. É sabido que este movimento não é algo simples, no entanto, é uma possibilidade de comportamento árduo, mas real; lento, mas satisfatório; na medida em que os profissionais buscam viabilizar condições na perspectiva da defesa dos direitos sociais, baseados em princípios, tais como: democracia, cidadania, justiça social e liberdade.

2.4 O controle social no processo do MROSC

No processo do MROSC, concomitante com a contribuição da administração pública, por meio da SMAS, do controle interno e da interferência do TCE/PR, como já vimos anteriormente, temos o CMAS, e os Conselhos Municipais de Direitos, especificamente da Criança e do Adolescente e do Idoso, que exercem um papel fundamental no que diz respeito ao controle social, que tem sido presente no planejamento, acompanhamento e prestação de contas da política municipal de Assistência Social, bem como das áreas específicas.

O controle social tem uma função importante no âmbito da esfera pública, pois:

[...] supõe um padrão de representatividade na elaboração, operação e gestão da política de Assistência Social. Locus possível de constituição de caminhos da “regulação na esfera pública”, o Controle Social é possibilidade de romper o caráter privatista, de favorecimento a alguns. É um exercício de trazer as questões e decisões para mais interlocutores, extrapolar os espaços de fiscalização e construir espaços de negociação. Por isso, o Controle Social não pode limitar-se a regular os serviços existentes. (OLIVEIRA, 1999, p. 47)

Levando em consideração a amplitude da temática abordada, este trabalho tem como foco ações referente ao controle social desenvolvidas pelo CMAS, sendo o órgão responsável pela deliberação e acompanhamento desta política pública municipal.

A atuação do CMAS na política de Assistência Social corresponde ao controle e participação social prevista na Constituição Federal em seu art.º 204, inciso II: “a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.” e regulamentações específicas desta política, tais como a LOAS, em seu art. 16 § 4º, a qual afirma como competência dos conselhos municipais, estaduais e nacional: “acompanhar a execução da política de Assistência Social, apreciar e aprovar a proposta orçamentária [...]”. A Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS-2012) define, em seu Capítulo IX, que trata do controle social no SUAS, em seu Art. 11: “A participação social deve constituir-se em estratégia presente na gestão do SUAS, por meio da adoção de práticas

e mecanismos que favoreçam o processo de planejamento e a execução da política de Assistência Social de modo democrático e participativo.

Em Mandaguari, há a Lei Municipal n.º 2.297/2014 que regulamenta o CMAS e o define, conforme Art. 9º, como “[...] órgão colegiado de caráter deliberativo permanente e de composição paritária, vinculado à SMAS.” Tem a função de monitoramento, avaliação e fiscalização junto aos serviços socioassistenciais ofertados no município. O CMAS é composto por membros de representatividade governamental, de entidades e organizações de Assistência Social, trabalhadores do setor e usuários da respectiva política, totalizando doze membros titulares, e doze suplentes.

O CMAS conta com calendário anual de reuniões ordinárias mensais, contando ainda com significativo número de extraordinárias. Com base nos documentos do respectivo conselho, contabilizando o total das realizadas nos últimos anos, verifica-se que em 2014 foram 20 reuniões; em 2015: 21; em 2016: 19; em 2017: 26; em 2018: 23; e em 2019: até o momento duas. Esclarecemos que não foram contabilizadas neste levantamento aquelas realizadas pelas comissões permanentes e temporárias. Desta forma, é evidente o comprometimento dos referidos membros, inclusive da sociedade civil.

Verifica-se que a atuação do conselho neste âmbito vem de encontro com a colocação de Tavares (2006) que afirma:

O seu papel é o de instrumento mediador na relação sociedade/Estado. Na realização plena desse papel, os conselhos gestores se tornam, enfim, o instrumento de expressão, representação e participação da população, e, por conseguinte, um dos principais impulsionadores do exercício da cidadania ativa por meio da democracia participativa. Essa vocação, aliás, é reforçada pelo caráter paritário assumido pelos Conselhos Gestores na sua composição, no sentido de articular uma perfeita e salutar fusão democrática entre as esferas públicas estatais e não estatais, o que põe em relevo, na esfera pública ampliada, um novo debate democrático entre representantes do poder executivo e das instituições da sociedade civil, sobre as políticas públicas.

Com base em suas competências, e considerando a participação efetiva de representantes das entidades, o CMAS contribui a cada ano com a implantação e o aprimoramento dos editais de chamamento público e dos processos de inexigibilidade de forma a complementar e aprimorar o trabalho já executado pela esfera governamental.

A atuação do CMAS no processo do Marco Regulatório vem de encontro com uma de suas competências, descritas no Art. 44. da Lei Municipal n.º 2.297/2014, no inciso V – “acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais”.

O trabalho de acompanhamento, monitoramento, avaliação e fiscalização é realizado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, composta paritariamente por membros do CMAS, de caráter permanente. A Comissão atual, estabelecida pela Resolução nº 11/2018 - CMAS, é atuante, possui seis membros, sendo três de representação governamental e três da sociedade civil.

A comissão realiza seu trabalho com suporte técnico da SMAS e utiliza como

metodologia a análise de planos de trabalho, relatórios mensais de atividades (os quais são apresentados pelas OSCs à gestão da política de Assistência Social), análise do parecer emitido pela SMAS referente às atividades desenvolvidas e visitas *in loco* realizadas, ao menos, uma vez ao ano.

Primeiramente são analisados os planos de trabalho aprovados no ano anterior e que norteiam a execução das atividades, relatórios mensais de atendimento e o parecer emitido pela SMAS. Esta etapa baseia-se na verificação documental das informações, o que pode acontecer por meio de reuniões, dependendo da complexidade das questões apresentadas, fato este que, geralmente, leva à busca de conhecimento acerca dos normativos e orientações técnicas sobre a política. Neste momento acontece a readequação dos instrumentais utilizados para registro das visitas institucionais.

A partir de apontamentos, estudos e readequação dos instrumentais, a comissão realiza visitas institucionais aos órgãos não-governamentais parceiros. Na ocasião é preenchido o questionário específico com o objetivo de verificar a realização das atividades em consonância com o pactuado na parceria, além de observar o alcance das metas firmadas, identificar possíveis dificuldades e desafios enfrentados, bem como analisar o impacto da aplicação do recurso financeiro na execução do objeto.

Posteriormente, a comissão elabora parecer, o qual é apresentado na íntegra, discutido e aprovado em reunião do CMAS, convocada especificamente para este fim. Neste momento, todos os conselheiros tomam ciência da situação das unidades socioassistenciais, bem como aprovam os critérios a serem utilizados nos editais de chamamento público, os quais são devidamente publicizados por meio de resolução.

Ressalta-se que neste processo de estabelecimento de critérios, se faz imprescindível a discussão ampla de forma a corresponder um trabalho articulado, de caráter participativo e que corresponda as necessidades e dificuldades dos envolvidos, com o objetivo de saná-los e, ao mesmo tempo, aprimorar o processo do MROSC.

A discussão e aprovação é uma das competências do CMAS, prevista no inciso X da Lei Municipal n.º 2.297/2014 que afirma “aprovar critérios de partilha de recursos em seu âmbito de competência, respeitados os parâmetros adotados na LOAS” e no XIV – normatizar as ações e regular a prestação de serviços públicos estatais e não estatais no campo da Assistência Social, em consonância com as normas nacionais” (MANDAGUARI, 2014). Ressalta-se que a partir deste trabalho contribui diretamente com a qualidade de serviços prestados aos usuários da política de Assistência Social e com o desenvolvimento do controle e participação social, os quais são cruciais e correspondentes ao sistema democrático e de garantia de direitos.

3 | RESULTADOS E CONCLUSÕES

Em virtude dos fatos mencionados referentes ao processo do Marco Regulatório, constatou-se a preocupação da administração pública do município de Mandaguari em destinar adequadamente a utilização do recurso público, bem como acompanhar os impactos sociais que os serviços executados pelas OSCs causam na vida dos usuários da política de Assistência Social, fazendo com que haja maior fiscalização e controle no sentido de que a população também possa participar da gestão dos recursos e reivindicar melhorias nas políticas públicas e, conseqüentemente, reconhecer e valorizar o trabalho desenvolvido pelas organizações da sociedade civil.

No entanto, nem sempre foi possível dar respostas correspondentes às necessidades das OSCs envolvidas, levando em consideração a indispensável execução da política pública, e ainda o dever do Estado neste âmbito, pois os recursos são finitos. É importante apontar que, em que pese todas as adversidades relacionadas ao próprio trabalho, não são medidos esforços em corresponder as demandas apresentadas de forma transparente e responsável. Desta forma, o planejamento, execução e avaliação das políticas públicas são fundamentais, visto que a cada ano traz avanços e aprimoramento na execução dos serviços.

Além deste fator, a operacionalização das exigências da Lei nº 13.019/2014 se desenvolve de forma sistemática, multiprofissional e intersetorial. Apesar dos desafios presentes no decorrer do processo, não apresentou problemas agravantes, uma vez que a partir das primeiras exigências do TCE/PR, Mandaguari adequou seus procedimentos, os quais estão sendo aprimorados, enquanto outros instituídos, a partir da nova legislação.

Foi possível constatar que a administração pública e a SMAS, por meio do comprometimento dos profissionais da política de Assistência Social, inclusive, parte destes com formação em Serviço Social, tem-se avançado no que diz respeito à metodologia de trabalho, aprimorando o trabalho da gestão no sentido de oportunizar aos usuários dos serviços o acesso às informações e a participação de forma mais efetiva do controle dos recursos.

Por fim, verifica-se o papel fundamental do controle social para o MROSC, mediante o CMAS, que contribui com processo do chamamento público, no que diz respeito ao monitoramento, fiscalização, acompanhamento e avaliação das parcerias realizadas no âmbito da política municipal de Assistência Social, com análises, discussões e aprovações com o viés participativo, democrático e transparente.

REFERÊNCIAS

BAPTISTA, Mirian Veras. **Planejamento social: intencionalidade e instrumentação**. São Paulo: Veras Editora, 2015.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 28 fev. 2019.

BRASIL. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Alterada pela Lei nº 12.435, de 2011. Brasília, DF: Presidência da República, [2014]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742compilado.htm>. Acesso em: 28 fev. 2019.

BRASIL. **Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014**. Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Alterada pela Lei nº 13.204, de 2015). Brasília, DF: Presidência da República, [2014]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13019.htm>. Acesso em: 28 fev. 2019.

BRASIL. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social**. Brasília, 2012.

CARDOSO, Maria de Fátima Matos. **Reflexões sobre Instrumentais em Serviço Social: Observação Sensível, Entrevista, Relatório, Visitas e teorias de Base no Processo de Intervenção Social**. - São Paulo: LCTE Editora, 2008.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Parâmetro para atuação de assistentes sociais e psicólogos(as) na Política de Assistência Social**. - Brasília, CFP/CFESS, 2007.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MANDAGUARI/PARANÁ. **Resolução nº 11, de 16 de maio de 2018**. Criação da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Conselho Municipal de Assistência Social. **Diário do Norte do Paraná**: sexta-feira, 18 de maio de 2018, Maringá - PR.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Resolução nº 16, de 5 de maio de 2010**. Define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal. **Diário Oficial da União**: Seção 1 - Nº 94, quarta-feira, 19 de maio de 2010. Poder Executivo, Brasília - DF.

COSTA, Selma Frossard. **Planejamento Estratégico: instrumento de gestão do terceiro setor**. 2.ed. - Londrina: EdUnifil, 2011.

GANDIN, Danilo. **Planejamento: como prática educativa**. - São Paulo: Edições Loyola, 2014.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/mandaguari>> Acesso em: 30 mar. 2019.

MANDAGUARI. **Decreto Municipal nº 286, de 25 de julho de 2017**. Regulamenta as parcerias entre o Município de Mandaguari e as Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações contidas na Lei nº 13.204/2015. **Diário do Norte do Paraná**: sábado, 29 de julho de 2017, Maringá - PR.

MANDAGUARI. **Lei Municipal n.º 2.297, de 23 de abril de 2014**. Regulamenta a Assistência Social no âmbito municipal e cria o Conselho Municipal de Assistência Social, Conferência Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências. Mandaguari, PR. **Diário do Norte do Paraná**: quinta-feira, 24 de abril de 2014, Maringá - PR.

MANDAGUARI. Prefeitura Municipal de Mandaguari. **História**. 2019. Disponível em: <<http://www.mandaguari.pr.gov.br/pagina/555>> Acesso em: 30 mar. 2019.

NETO, A.V.B.; STEFANI, M.; JUNIOR, S.P. **Gestão de Marketing para organizações do terceiro setor.** Londrina: Midiograf, 2003.

OLIVEIRA, Heloisa Maria José de. Controle Social e a Assistência Social: o desafio (im)possível. **Revista Katálysis.** Florianópolis. p. 37-50, abril. 1999. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/6251/5829>>. Acesso em: 17 mar. 2019.

TAVARES, Joaquim Baptista. **Conselhos de gestão de políticas públicas: de espaços de constituição de esfera pública não estatal à formação de um sistema nacional de representação.** Lavras: UFLA, 2006. Disponível em: <http://repositorio.ufla.br/bitstream/1/2367/1/DISSERTA%C3%87%C3%83O_Conselhos%20de%20gest%C3%A3o%20de%20pol%C3%ADticas%20p%C3%ABlicas.pdf> Acesso em: 17. mar. 2019.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - TCE/PR. **Instrução Normativa nº 61, 1 de dezembro de /2011.** Regulamenta a Resolução nº 28/2011, dispõe sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal, institui o Sistema Integrado de Transferências - SIT e dá outras providências. Sala de Sessões, Curitiba, PR, 1 dez. 2011.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - TCE/PR. **Resolução nº 28, de 06 de outubro de 2011.** Dispõe sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal, institui o Sistema Integrado de Transferências - SIT e dá outras providências. **Atos Oficiais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,** Curitiba, PR, n. 321, 14 out. 2011, p. 103-106.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Acolhimento 91, 94, 97, 98, 104, 111, 113, 115

Acumulação 1, 2, 3, 4, 6, 22, 30, 58, 59, 60, 108, 109, 116, 123, 158, 159, 160, 161, 162, 163

Adolescentes 64, 113, 115, 181, 187

Assistência Social 7, 15, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 77, 78, 80, 82, 83, 96, 107, 110, 113, 114, 115, 117, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 158, 159, 163, 164, 165, 168, 169, 170, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 184, 185, 186, 188, 193, 197, 198, 200

B

Benefício 48, 49, 82, 90, 164, 166, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189

Bolsa Família 72, 73, 80, 81, 82, 158, 159, 164, 165, 168, 169, 182, 183

C

Capitalismo 1, 2, 4, 6, 7, 23, 32, 50, 59, 75, 76, 77, 109, 121, 123, 159, 166, 169, 177, 192

Capitalista 2, 3, 5, 6, 13, 21, 22, 23, 26, 30, 31, 32, 38, 47, 53, 58, 59, 82, 93, 108, 109, 112, 114, 115, 116, 121, 123, 126, 160, 166, 171, 172, 174, 175, 176, 192, 193

Conselho 12, 18, 33, 38, 61, 62, 67, 68, 69, 70, 99, 136, 138, 141, 143, 146, 173, 192, 193, 199

Controle Social 8, 9, 11, 12, 15, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 136, 137, 142, 145, 147, 163, 165

D

Deficiência 64, 168, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199

Desigualdade Social 7, 14, 43, 59, 72, 73, 77, 78, 80, 81, 82, 120, 166, 175

Direito 4, 7, 8, 13, 17, 39, 44, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 62, 63, 64, 68, 70, 71, 75, 84, 85, 88, 89, 90, 92, 94, 102, 105, 113, 114, 125, 138, 148, 154, 156, 160, 161, 163, 168, 178, 179, 180, 181, 182, 184, 186, 187, 189, 191, 194

Direitos 3, 7, 8, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 37, 52, 54, 55, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 69, 70, 72, 74, 76, 77, 80, 82, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 110, 113, 114, 115, 116, 118, 121, 122, 132, 137, 140, 142, 144, 154, 156, 160, 162, 164, 165, 167, 168, 173, 176, 178, 179, 180, 181, 182, 184, 185, 188, 190, 191, 192, 193, 197, 198, 200

E

Educação 8, 11, 13, 16, 18, 36, 42, 43, 80, 81, 82, 85, 96, 97, 98, 101, 102, 103, 105, 117, 122, 164, 166, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199

Estado 6, 7, 12, 13, 14, 15, 17, 25, 26, 30, 31, 32, 41, 42, 50, 57, 63, 64, 68, 69, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 85, 86, 87, 93, 97, 98, 100, 101, 102, 107, 108, 110, 111, 118, 121, 125, 136, 137, 138, 139, 142, 143, 145, 147, 159, 160, 161, 163, 167, 168, 169, 173, 176, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 187, 193, 194, 197, 198

Estigma 43, 46, 128, 129, 130, 132, 134, 135

Europa 1, 2, 4, 57, 58, 76, 85, 87, 89, 90, 108, 109

J

Jornal 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38

L

Lixo 9, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51

M

Mulher 56, 58, 113, 114, 115, 122, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 149

N

Negra 57, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134

Negro 42, 52, 55, 57, 58, 60, 122, 123, 124, 127, 129, 133

O

Objetificação 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134

Organizações da Sociedade Civil 67, 136, 137, 138, 145, 146

P

Participação 11, 15, 16, 28, 38, 50, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 80, 137, 139, 142, 143, 144, 145, 150, 160, 161, 163, 176, 180, 185, 187

Periferia 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38

Pessoa com Deficiência 179, 180, 181, 184, 185, 186, 187, 188, 193, 194

Planejamento 14, 17, 78, 82, 83, 100, 136, 140, 141, 142, 143, 145, 146

Política Social 28, 39, 64, 83, 136, 158, 160, 163, 165, 168, 169, 192, 198, 200

Políticas Públicas 9, 14, 15, 18, 23, 30, 32, 38, 39, 48, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 78, 80, 107, 110, 112, 113, 115, 116, 120, 138, 141, 143, 145, 147, 176, 197, 200

Políticas Sociais 15, 72, 73, 74, 77, 78, 79, 82, 104, 112, 117, 118, 120, 138, 158, 160, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 178, 181, 192, 200

População 4, 6, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 16, 21, 35, 36, 41, 42, 43, 44, 47, 64, 65, 69, 70, 74, 77, 79, 80, 81, 96, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 130, 132, 133, 142, 143, 145, 149, 163, 165, 168, 173, 174, 175, 176, 194

Popular 22, 27, 28, 29, 32, 38, 60, 62, 65, 66, 67, 68, 88, 160, 163

Previdência Social 63, 138, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 162, 163, 164, 178, 179, 180, 181, 200

Q

Questão Agrária 1, 2, 6

Questão Social 2, 6, 26, 52, 56, 60, 72, 75, 76, 77, 78, 80, 83, 84, 91, 93, 95, 96, 104, 107, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 122, 141, 142, 158, 159, 160, 161, 163, 167, 177, 192, 193

Questão Urbana 19, 20, 21, 22, 27, 30, 31, 109

R

Racismo 52, 55, 56, 57, 58, 59, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 132

Refugiados 52, 53, 54, 55, 57, 59, 60, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106

Refúgio 52, 54, 57, 58, 60, 84, 85, 86, 88, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 105

Rua 24, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 173

S

Saneamento 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 148, 151

Seguridade Social 63, 64, 65, 77, 138, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 162, 169, 178, 179, 181, 200

Serviço Social 6, 15, 16, 17, 18, 20, 24, 28, 39, 43, 51, 60, 70, 71, 84, 94, 95, 107, 112, 113, 116, 117, 118, 120, 127, 128, 136, 145, 146, 150, 157, 158, 159, 167, 168, 169, 170, 189, 190, 195, 200

Sexualização 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134

Sociedade 2, 3, 5, 6, 7, 8, 13, 16, 21, 22, 23, 30, 31, 47, 51, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 73, 75, 82, 91, 92, 93, 108, 109, 111, 112, 114, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 136, 137, 138, 139, 142, 143, 145, 146, 150, 157, 159, 160, 162, 163, 168, 169, 171, 172, 174, 175, 176, 177, 180, 181, 185, 187, 190, 191, 192, 193, 194, 198

T

Trabalho 1, 2, 3, 5, 6, 11, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 38, 39, 42, 43, 46, 47, 48, 50, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 64, 69, 74, 75, 76, 79, 84, 89, 93, 94, 95, 96, 100, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 124, 125, 127, 128, 129, 131, 133, 134, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 148, 149, 150, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 161, 164, 166, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 180, 181, 182, 192, 195, 197

U

Universidade 1, 17, 19, 28, 38, 39, 51, 52, 62, 84, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 112, 118, 120, 128, 148, 153, 156, 158, 177, 178, 190, 191, 194, 195, 196, 197, 198, 200

Processos de Subjetivação no Serviço Social

5

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

 **Atena**
Editora

Ano 2020

Processos de Subjetivação no Serviço Social

5

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

 **Atena**
Editora

Ano 2020